



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 4.038, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2026

s1 - p 114



CONCEDE FOLGA A SER
COMPENSADA NO RESPECTIVO
BANCO DE HORAS À SERVIDORA
ESTEFÂNIA TERCI DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, à servidora **Estefânia Terci da Silva**, matrícula nº 2.112, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de fevereiro de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO MENDONÇA
093.***.***_**
Câmara Municipal de Nova Venécia
25/02/2026 09:00:55

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente